

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
ESTADO DO CEARÁ
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 858/89

ACOPIARA, 19 de abril de 1989

Dã a denominação de JULIA MARIA DA
CONCEIÇÃO, a unidade escolar do Sítio Cachoeira
dos Alexandre e dã outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara,
Estado do Ceará, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica dada a denominação de Escola de 1º Grau Júlia Ma
ria da Conceição, a unidade escolar do Sítio Cachoeira dos Alexandre

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de su publi
cação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, 19 de
abril de 1989.


João Uchoa de Albuquerque
Prefeito Municipal